**ATA Nº 08/19 JULGAMENTO**

 **CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

 **Carta Convite nº 08/2019**

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, na cidade de Selbach, reuniram-se a partir das nove horas, abaixo assinados, os integrantes da Comissão, incumbida de julgar o procedimento licitatório do **convite n° 08/2019**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, com o objetivo de aquisição de material de higiene e limpeza, como previstos no Convite correspondente, que foram encaminhados a seis empresas: **1) SUPERMERCADO MORESCO LTDA. 2) CARLOS G. HENRICH & CIA LTDA. 3) IND. DE BISC. E BOLACHAS HUPPES LTDA. 4) COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA. 5) EDSON MARCOS DE OLIVEIRA – ME.** Abertos os trabalhos, verificou-se a participação de três empresas: **IND. DE BISC. E BOLACHAS HUPPES LTDA, COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA, e SUPERMERCADO MORESCO.** Observamos que as empresas **EDSON MARCOS DE OLIVEIRA e CARLOS G. HENRICH & CIA LTDA** não entregaram nenhum invólucro, portanto nãomanifestando interesse em participar**.** Em seguida abriram-se os invólucros contendo a documentação de habilitação, os quais foram examinados pelos presentes. Colocada à palavra a disposições dos participantes, todos delinearam de usa-lá. O presidente da comissão deu conhecimento aos presentes que os participantes acima estão **HABILITADOS**. Indagou-se, em seguida, dos presentes, se nada tinham a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abririam mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata, a fim de possibilitar a subseqüente abertura das propostas. Todos os participantes manifestaram renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recursos e concordaram que as propostas fossem abertas. A seguir, levando-se em conta o critério de julgamento menor preço, avaliação por itens, ficando da seguinte maneira: **IND.DE BISC. E BOLACHAS HUPPES LTDA CNPJ 93.303.386/0001-91 venceu os itens: 04,14,15,16,17,19,20,21,22,25,27,28,31,32,34,35,3,38,39,40,41,43,44,45,51,53,54,55,56,57,59,61,62,63,64,65,67 e 68(Totalizando R$ 21.158,76(Vinte e um mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos),** **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA CNPJ** **88.587.357/0043-18 venceu os itens: 01,11,23,24,26,29,33,37,42,49,52 e 69 totalizando R$ 6.510,69(Seis mil quinhentos e dez reais e sessenta e nove centavos), SUPERMERCADO MORESCO LTDA venceu os itens: 02,03,06,07,-8,0910,1213,46,47 e 50 totalizando R$ 5.359,02(Cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e dois centavos**).

**Observamos que não tiveram cotação os itens 05,18, 30,48, 58, 60 e 66.**

 A presente licitação procedeu em perfeita conformidade com o artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pela comissão.

##  CARLOS CESAR HANSEN

###  ANDRINI DE SOUZA GODOY

 **MARTA JANICE BECKER PINNO**